

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1851/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 430117/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor JOÃO ANTÔNIO FRANÇA -Matrícula nº 82295 - Cargo: Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Polícia Judiciária Civil-PJC, conforme quadro abaixo:

NÍVEL	DATA	EFEITO
08	01/12/2004	FUNCIONAL
09	01/12/2007	FUNCIONAL
10	01/12/2010	FINANCEIRO
11	01/12/2013	FINANCEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15714bdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar